ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 17, DE 24 DE JULHO DE 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 17, de 24 de Julho de 2023.

Dispõe sobre a extinção das Unidades de Ensino abaixo relacionadas pertencentes ao Centro Municipal de Ensino Rural do Município de Maxaranguape/RN.

A Prefeita Municipal de Maxaranguape/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conforme a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal Decreta.

Art. 1º A extinção das Unidades de Ensino abaixo relacionas pertencentes ao Centro Municipal de ensino Rural e Urbana do município de Maxaranguape/RN:

Unidade Rural: ESCŎLÁ MUNICIPAL SÃO JOSÉ, INEP: 24082210.

Unidade Rural: ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA, INEP: 24072117.

Unidade Urbana: CENTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTAR, INEP: 24206210.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 24 de julho de 2023.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA Prefeita

Publicado por: Sigmund Freud Ferreira da Silva Código Identificador:F95A4114

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2023. Edição 3083 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/